



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 1517 /2016

Autoriza fusão de bibliotecas públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais. Faço saber que povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos da Resolução do Poder Legislativo, a fusão da Biblioteca Professor Antônio José Barbosa, instalada no prédio do antigo CAEF (Centro de Atendimento ao Ensino Fundamental), hoje, SENAI, da Prefeitura Municipal, com a Biblioteca Dr. Fuad Rachid, da Câmara Municipal.

Art. 2º. Com a fusão permanecerá a denominação de Biblioteca Municipal Dr. Fuad Rachid, funcionando na Câmara Municipal, sob a responsabilidade desta, e ficando o local denominado Espaço Histórico-Literário Prof. Antônio José Barbosa.

Parágrafo Único. Serão afixadas no recinto placas alusivas aos patronos.

Art. 3º. O acervo de livros e demais publicações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo adquirido por doação da família do cineasta Geraldo dos Santos Pereira e da Professora Maria de Lourdes Andrade do Nascimento passa a integrar a Biblioteca Municipal Dr. Fuad Rachid.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2016.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Sra. Vereadora
Srs. Vereadores

A Biblioteca Professor Antônio José Barbosa, foi inaugurada para dar suporte ao antigo CAEF (Centro de Atendimento ao Ensino Fundamental), na Avenida São João Batista.

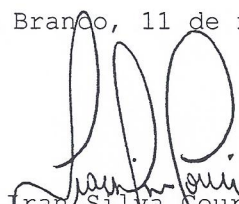
Entretanto com a instalação, funcionamento e consequente ampliação da unidade SENAI, no mesmo local, este cresceu em detrimento da biblioteca. É princípio fundamental de funcionamento desta um recinto especialmente lhe reservado com silêncio absoluto.

Torna-se impossível a permanência dos dois órgãos de funções distintas no local. A biblioteca é prejudicada em termos de acomodações e principalmente porque se torna inviável sua ação didática. Por outro lado o órgão de ensino profissionalizante necessita de espaço para desenvolver suas atividades pedagógicas.

Pretende-se a fusão da Biblioteca Professor Antônio José Barbosa, da Prefeitura Municipal, com a Biblioteca do Fuad Rachid, da Câmara Municipal, por estamos convictos que a cidade sairá ganhando. Os usuários terão no acervo disponibilizado maiores opções para suas consultas e pesquisas. A maioria das cidades mineiras de porte médio possui apenas uma boa biblioteca pública para atender à demanda. E as instalações da biblioteca da Câmara Municipal são condignas e tem demonstrado no dia a dia um funcionamento exemplar. É de se ressaltar a qualidade do serviço sociocultural prestado pelo Poder Legislativo rio-branquense.

Com relação aos honrados patronos das duas instituições culturais, ambos exemplares cidadãos, historiadores e benfeitores da cidade continuarão sendo homenageados.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2016.


Iran Silva Couri
Prefeito Municipal